



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

DECRETO N° 2.490 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre Transposição e Remanejamento
no valor de R\$ 1.736.835,00”

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal de Monte Alegre do Sul,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e especialmente a Lei n.º
1941 de 29/12/2021.

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Diretoria de Fazenda Pública e Finanças– Setor de Orçamento e Contabilidade um crédito por Transposição e Remanejamento no valor de **R\$ 1.736.835,00 (Um Milhão Setecentos e Trinta e Seis Mil, Oitocentos e trinta e cinco Reais)**, à seguinte dotação orçamentária:

02.01.01	04.062.0007.2.006	3.1.90.11	Procuradoria Geral do Município	R\$	27.460,00
02.01.01	04.062.0007.2.006	3.1.90.13	Procuradoria Geral do Município	R\$	5.800,00
02.05.01	04.122.0002.2.010	3.1.90.13	Dep. de Fazenda e Finanças	R\$	8.000,00
02.06.01	04.122.0002.2.014	3.1.90.11	Compras	R\$	1.610,00
02.06.01	04.122.0002.2.014	3.1.90.13	Compras	R\$	1.000,00
02.07.01	15.452.0010.2.016	4.4.90.51	Dep. de Obras	R\$	126.000,00
02.07.01	15.452.0010.2.016	3.3.90.30	Dep. de Obras	R\$	20.000,00
02.08.01	15.452.0010.2.072	3.3.90.30	Serv Públicos	R\$	65.000,00
02.09.02	13.392.0008.2.025	3.3.90.30	Cultura	R\$	6.700,00
02.09.03	27.812.0008.2.027	3.3.90.39	Esportes	R\$	251.000,00
02.09.04	15.695.0012.2.028	3.3.90.30	Turismo	R\$	10.000,00
02.09.04	15.695.0012.2.028	3.3.90.39	Turismo	R\$	93.751,00
02.10.03	17.512.0011.2.023	3.3.71.39	Meio Ambiente	R\$	80.000,00
02.10.03	18.541.0003.2.032	3.1.90.11	Meio Ambiente	R\$	4.500,00
02.11.02	12.361.0004.2.034	3.3.90.30	Ensino Fundamental	R\$	15.000,00
02.11.02	12.361.0004.2.034	3.3.90.39	Ensino Fundamental	R\$	20.000,00
02.11.03	12.365.0004.2.035	3.1.90.11	Ensino Infantil	R\$	44.000,00
02.11.04	12.361.0004.2.036	3.3.90.39	FUNDEB	R\$	44.000,00
02.11.04	12.365.0004.2.037	3.1.90.11	FUNDEB	R\$	67.110,00
02.11.05	12.361.0004.2.034	3.3.90.39	Transporte de Alunos	R\$	210.000,00
02.11.05	12.365.0004.2.039	3.3.90.39	Transporte de Alunos	R\$	58.000,00
02.11.06	12.306.0004.2.042	3.3.90.30	Merenda Escolar	R\$	10.000,00
02.12.01	10.301.0013.2.046	3.1.90.13	Dep. de Saúde	R\$	63.000,00
02.12.01	10.301.0013.2.046	3.3.90.30	Dep. de Saúde	R\$	120.000,00
02.12.01	10.301.0013.2.046	3.3.90.39	Dep. de Saúde	R\$	48.904,00
02.12.01	10.301.0013.2.046	4.4.90.52	Dep. de Saúde	R\$	5.000,00
02.12.01	10.301.0013.2.048	3.1.90.11	Dep. de Saúde	R\$	331.000,00

TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES E REMANEJAMENTO..... R\$ 1.736.835,00

Av. João Girardelli, 500 – Centro – 13.920-000 – Monte Alegre do Sul – SP
prefeitura@montealegredosul.sp.gov.br - www.montealegredosul.sp.gov.br
Tel.: (19) 3899-9120 / Fax: (19) 3899-9142



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

Artigo 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da transposição e remanejamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.03	08.244.0009.2.068	3.1.90.11	Fundo Social de Solidariedade	R\$	75.000,00
02.01.03	08.244.0009.2.068	3.1.90.13	Fundo Social de Solidariedade	R\$	27.000,00
02.07.01	15.452.0010.2.016	3.1.90.11	Dep. de Obras	R\$	73.975,00
02.07.01	15.452.0010.2.016	4.4.90.51	Dep. de Obras	R\$	25.005,00
02.07.01	15.452.0010.2.071	3.3.90.39	Dep. de Obras	R\$	126.000,00
02.08.01	15.452.0010.1.072	4.4.90.51	Dep. de Serviços Públicos	R\$	65.000,00
02.09.02	13.392.0008.2.025	3.1.90.11	Cultura	R\$	6.700,00
02.09.02	13.392.0008.2.025	3.1.90.13	Cultura	R\$	25.000,00
02.09.03	27.812.0008.1.045	4.4.90.51	Esportes	R\$	419.000,00
02.09.04	15.451.0012.1.047	4.4.90.51	Turismo	R\$	10.751,00
02.10.03	18.541.0003.2.032	3.1.90.13	Meio Ambiente	R\$	500,00
02.11.02	12.361.0004.2.034	3.1.90.13	Ensino Fundamental	R\$	20.000,00
02.11.03	12.365.0004.1.065	3.3.90.32	Ensino Infantil	R\$	8.000,00
02.11.04	12.361.0004.2.036	3.1.90.11	FUNDEB	R\$	188.000,00
02.11.04	12.365.0004.1.064	3.3.90.32	FUNDEB	R\$	83.000,00
02.11.05	12.361.0004.2.034	3.3.90.39	Transporte Escolar	R\$	58.000,00
02.11.06	12.306.0004.2.041	3.3.90.30	Merenda Escolar	R\$	27.000,00
02.12.01	10.301.0013.1.066	3.3.90.39	Dep. de Saúde	R\$	166.000,00
02.12.01	10.301.0013.2.046	3.1.90.13	Dep. de Saúde	R\$	5.000,00
02.12.01	10.301.0013.2.046	3.3.90.32	Dep. de Saúde	R\$	243.000,00
02.12.01	10.301.0013.2.046	3.3.90.39	Dep. de Saúde	R\$	22.000,00
02.12.01	10.301.0013.2.058	3.1.71.70	Dep. de Saúde	R\$	26.904,00
02.12.01	10.301.0013.1.065	3.3.90.30	Dep. de Saúde	R\$	36.000,00


TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES E REMANEJAMENTO..... R\$ 1.736.835,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Monte Alegre do Sul, 09 de setembro de 2022.


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado em 09 de setembro de 2022.


Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo Municipal